

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 214, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO aprovação Ad Referendum do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a fiscal e Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional-DFEP: Dra. DANIELE DE SOUSA, COREN-AP nº. 182849- ENF, para a realização da fiscalização proativa , no período do dia 15 a 17 de outubro de 2025, nos locais abaixo relacionados:

- I. ENFERMEIRA ESTETA GRAÇA IRLANY DOS SANTOS BRAGA-MACAPÁ-AP;
- II. CLÍNICA DRA. SANNA MARTINA-MACAPÁ-AP;
- III. HOME CARE-CIDIA TAVARES-MACAPÁ-AP

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

Parágrafo único. Os prazos padrão ser prorrogados por autorização da Chefia da DFEP, mediante justificativa.

Art. 2º. Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº- 161.667-ENF
Secretário**